



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1779

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Inexigibilidade .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1779

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

1

### DECRETO Nº 4.417, DE 17 DE MAIO DE 2024

#### ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.117, de 21 de fevereiro de 2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>25.500,00</b>
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
726	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	25.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002	00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio			

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anulação ( - )</b>				<b>-25.500,00</b>
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
723	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-25.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 002	00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio			

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 17 de maio de 2024

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1779

Página 3 de 6

### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.315, DE 17 DE MAIO DE 2024

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o pedido de demissão da servidora Gabriela Duarte da Mata;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 03 de junho de 2024, 01 (um) Enfermeiro, habilitado no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019, com vigência alterada através do Decreto nº 4.048, de 27 de janeiro de 2022, e prorrogado através do Decreto nº 4.265, de 17 de julho de 2023.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### PORTARIA Nº 9.316, DE 17 DE MAIO DE 2024

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 03 de junho de 2024, 01 (uma) Ajudante de Serviços Diversos - Feminino, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 065/2024

##### INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O GRUPO "SAMBA 90 GRAUS", PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO FOLCLORE, NESTE MUNICÍPIO, NO DIA 17/08/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: NESCAU PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.911.270/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10 de maio de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### PROCESSO Nº 030/2024

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, E UTENSÍLIOS DE COZINHA, NECESSÁRIOS AO SETOR DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 2.020.584,75. CCF NUTRI EIRELI - ME, lote: 23, no valor total de R\$ 419.850,00; RUFINI ALIMENTOS LTDA, lote: 02 no valor total de R\$ 39.800,00; R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA, lotes: 14 e 15, no valor total de R\$ 792,00; AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA, lotes: 28, 30, 32, 33 e 34, no valor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1779

Página 4 de 6

total de R\$ 2.406,75; NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, lotes: 03, 04, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 e 27, no valor total de R\$ 396.251,00; ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, lotes: 01, 05, 06, 08, 21 e 24, no valor total de R\$ 1.068.595,00; MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, lote: 25, no valor total de R\$ 4.200,00; RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP, lotes: 31 e 35, no valor total de R\$ 2.990,00; ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, lote: 29, no valor total de R\$ 85.700,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 17 de maio de 2024  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 047/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO METODO ABA - ANÁLISE DO COMPORTAMENTO, CIÊNCIA DA APRENDIZAGEM PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO E OUTROS TRANSTORNOS DE DESENVOLVIMENTO, VISANDO O CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 720.432,00. 52878993 SANDOVAL JUNIO GONÇALVES DOS SANTOS, lote: 02, no valor total de R\$ 45.504,00; 38.043.564 TANIA SALES RIBEIRO, lotes: 01, 03 e 04, no valor total de R\$ 674.928,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 17 de maio de 2024  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 050/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO "PRATO FEITO", PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL DA FUNDAÇÃO PIO XII NA CIDADE DE BARRETOS/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 70.039,80. PRISCILLA SILVEIRA GARCIA GOMES, lote: 01, no valor total de R\$ 70.039,80.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 17 de maio de 2024  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 030/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, E UTENSÍLIOS DE COZINHA, NECESSÁRIOS AO SETOR DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 17 de maio de 2024  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 047/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO METODO ABA - ANÁLISE DO COMPORTAMENTO, CIÊNCIA DA APRENDIZAGEM PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO E OUTROS TRANSTORNOS DE DESENVOLVIMENTO, VISANDO O CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 17 de maio de 2024  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 050/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO "PRATO FEITO", PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL DA FUNDAÇÃO PIO XII NA CIDADE DE BARRETOS/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1779

Página 5 de 6

QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 17 de maio de 2024  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.315, de 17 de maio de 2024, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **20 a 29 de maio de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019, com vigência alterada através do Decreto nº 4.048, de 27 de janeiro de 2022, e prorrogado através do Decreto nº 4.265, de 17 de julho de 2023, para a função de **ENFERMEIRO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 03 de junho de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### ENFERMEIRO

Classificação	Nome	R.G.
4º	JÉSSICA APARECIDA FRANCISCO DE SOUSA	42.220.398-1

Guararapes, 17 de maio de 2024

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.316, de 17 de maio de 2024, fica convocada a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **20 a 29 de maio de 2024**, a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 03 de junho de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO

Classificação	Nome	R.G.
---------------	------	------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1779

Página 6 de 6

11º

ADRIANA DA COSTA SILVA

26.214.345-8

Guararapes, 17 de maio de 2024

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

.....